

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**  
**EDITAL Nº 24 /2011**

**RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao Edital de Abertura nº. 13, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, Seção 3, página 90, torna pública as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

14.1.1 A convocação a que se refere o subitem 14.1 será efetivada por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância do subitem 15.7.

**Leia-se:**

14.1.1 A convocação a que se refere o subitem 14.1 será efetivada por meio de **telegrama** com Aviso de Recebimento – AR, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância do subitem 15.7.

**Onde se lê:**

14.7 A contratação de candidatos (as) que eventualmente pertençam ao quadro de empregados (as) da ECT importará em um novo vínculo contratual com a Empresa, nas condições previstas neste edital e conforme dispositivos legais.

**Leia-se:**

14.7 Os candidatos (as) que eventualmente pertençam ao quadro de empregados (as) da ECT serão reclassificados de acordo com as normas institucionais, nas condições previstas neste edital e conforme dispositivos legais.

**Larry Manoel Medeiros de Almeida**  
Diretor de Gestão de Pessoas